

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO N.º 207**


Concede permissão de uso de bem público, localizado no Parque San Remo - 1ª Parte, desta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 108, § 3º, combinado com o art. 18, inciso III, da Lei Complementar nº 2, de 18.06.73 (Lei Orgânica dos Municípios),

**D E C R E T A :**

Art. 1º. Fica concedida permissão de uso, por prazo indeterminado, à Diretoria da Horta Comunitária do Jardim Petrópolis e Parque San Remo, de uma construção em taipa, com área de 50,40m<sup>2</sup>, Quadra nº 46, Parque San Remo - 1ª Parte, desta cidade, de propriedade do município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 1985.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

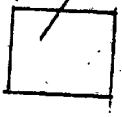
Prefeito Municipal

CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO  
HORTA COMUNITÁRIA  
J. PETROPÓLIS E P. SÃO RÊMIO

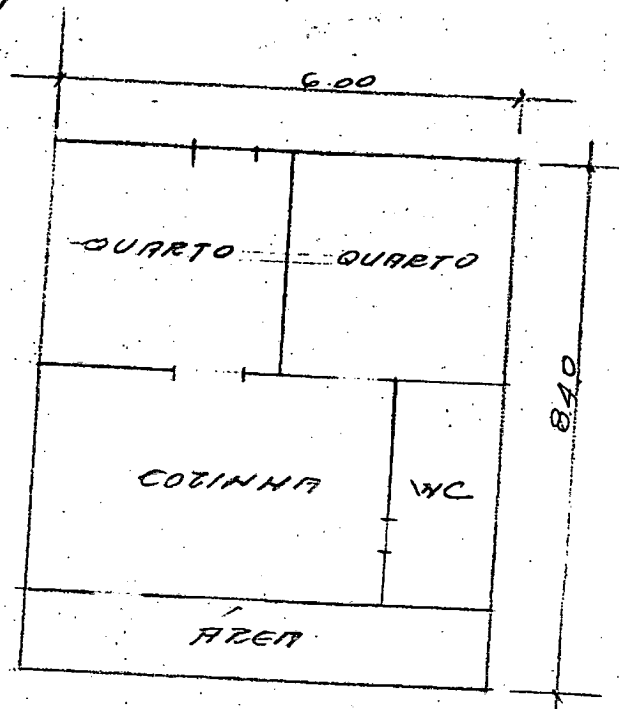
RUA 9

46

RESID.



CORREGO



PLANTA

CONSTRUÇÃO EM TAIPA

RDC